FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27de abril de1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 089/2008-D

Concede Licença Especial à Agente Univesitária Neusa Ciriaco Coppola.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei nº 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolo nº 21170,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica concedida ***Licença Especial*** à Agente Universitária Neusa Ciriaco Coppola lotado na Secretaria Acadêmica, no período e **21/07/2008** a **02/10/2008.**

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1992 a 20/12/1997.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 14 de julho de 2008.

Profº Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005